DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 141

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 27/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de encomendas para os distritos de Araçaiba, Lageado e Palmitalzinho, com todas as despesas por conta da contratada, aproximadamente 85km/dia, três vezes por semana, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 12/05/2024 as 09h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h15.

.....

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 518, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

"Institui a Relação de Medicamentos Essenciais no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí, e dá outras providências."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria n° 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2024 - no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, diante da multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de suas tecnologias;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí, a Relação de Medicamentos Essenciais – REMUME, como instrumento técnico–normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados e considerados indispensáveis à saúde da população.

§1°: A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, constante no Anexo I deste Decreto, deve ser norteadora da prescrição e da dispensação de medicamentos na Rede Municipal de Saúde, portanto, de observância e aplicação obrigatória pelos profissionais que nela atuam.

§2°: Os profissionais médicos do Município devem, em regra, priorizar a prescrição de medicamentos que são padronizados pela REMUME.

Artigo 2º: São critérios para a seleção de medicamentos para a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME:

a) registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

b) eficácia clínica comprovada através de ensaios clínicos e metanálises que demonstrem seus benefícios;
c) efetividade e eficiência;
d) menor toxidade e maior segurança;
e) preferência por monofármacos;
f) preferência às formas farmacêuticas com comodidade posológica, a fim de favorecer a adesão ao tratamento;
g) estabilidade e facilidade de armazenamento;
h) preferência à apresentação que possibilite o fracionamento de doses para adequação a faixa etária;
i) evitar duplicidade terapêutica;
j) considerar custo-dia e custo total do tratamento;
k) considerar serviços de especialidades e profissionais do Município;
l) valor terapêutico comprovado, com informações clínicas suficientes na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica (segurança, eficácia e custo efetividade);
m) denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira – DCB, ou na sua falta, Denominação Comum Internacional – DCI;
n) possibilidade de uso em mais de uma enfermidade;
o) maior tempo de experiência no uso;
p) tratamento de primeira e segunda linha;
q) existência de múltiplos fabricantes.

Artigo 3º: A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME deve respeitar e se manter sempre em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME.

Artigo 4°: Fica instituída a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que será regida nos termos deste Decreto.

§1°: A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí é uma instância colegiada, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, assim como assessorar a gestão na formulação e implementação das políticas relacionadas a:

I. seleção, programação, aquisição, armazenamento distribuição e prescrição dos medicamentos.
II. estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados.

§2°: São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I. elaborar a REMUME com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;
II. estabelecer os critérios de prioridade para orientar a área de aquisição de medicamentos;

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

III. analisar periodicamente as estatísticas de morbidade e mortalidade, com o objetivo de identificar as necessidades de alteração da REMUME;

IV. fixar os critérios e requisitos para a disponibilização de medicamentos que não tenham sido selecionados para o uso regular, ou seja, não padronizados pela REMUME;

V. elaborar procedimentos que precedem à aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos não constantes da REMUME no sentido de garantir a eficácia e segurança desses produtos;

VI. colaborar na descrição técnica dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;

VII. avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME;

VIII. fomentar a realização de estudos de utilização de medicamentos da rede municipal para subsidiar o desenvolvimento de ações que promovam o acesso e uso racional de medicamentos;

IX. promover a capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização da REMUME e dos protocolos de tratamento;

X. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica e assistência farmacêutica, dirigida aos profissionais e equipes de saúde;

XI. propor ações educativas visando ao acesso e uso racional de medicamentos;

XII. assessorar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos na elaboração de pareceres nos processos de judicialização de medicamentos.

§3°: A Comissão de Farmácia e Terapêutica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, será constituída por 9 (nove) membros, obedecendo a seguinte representação:

I. **Rosana Haick Vitorassi Dias Batista** – Secretária Municipal de Saúde;

II. **Stheliane Argyrios Cardim -** Representante da Assistência Farmacêutica;

III. **Luene Karine Pontes Batista** - Representante da Assistência Farmacêutica da Associação Beneficente de Apiaí - Hospital;

IV. **Leiliane da Rocha dos Santos Malaquias –** Representante dos Médicos da Secretaria Municipal de Saúde;

V. **Jhonnwitter Carvalho Silva -** Representante dos Médicos da Secretaria Municipal de Saúde;

VI. **Priscila Teodoro de Paula -** Representante dos Médicos da Secretaria Municipal de Saúde;

VII. **Gilberto Miguel** - Representante dos Médicos da Associação Beneficente de Apiaí - Hospital;

VIII. **Jaqueline Soraia Santini Bueno** - Representante do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde;

IX. **Jorge Eber de Oliveira Remigio** - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

§4°: Os membros que irão compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica terão mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de sua nomeação, permitida a recondução.

§5°: Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica não receberão nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas, ante ao relevante interesse público relativo às atribuições e às atividades desenvolvidas.

Artigo 6°: A compra de medicamentos não previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ou nos protocolos elaborados de medicamentos não padronizados - que serão adquiridos em caráter emergencial - deverá ser solicitada mediante o preenchimento do formulário de justificativa para a aquisição (Anexo II), com a respectiva documentação, e será analisada pelo Farmacêutico Responsável e/ou Secretário (a) Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A autorização para a aquisição do medicamento específico não implica na sua inclusão na REMUME, que permanecerá inalterada.

Artigo 7°: A seleção de medicamentos deve objetivar:

I. assegurar o acesso a medicamentos seguros, eficazes e custo efetivos;
II. promoção à racionalidade na prescrição e utilização dos medicamentos;
III. resolutividade terapêutica adequada;
IV. racionalização nos custos dos tratamentos;
V. contribuir para maior eficiência administrativa, na aquisição dos medicamentos.

Artigo 8°: A substituição de medicamentos da REMUME justificar-se á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

I. menor risco/benefício;
II. menor custo/tratamento;
III. menor custo de aquisição;
IV. maior estabilidade;
V. propriedades farmacológicas mais favoráveis;
VI. menor toxicidade;
VII. maior informação a respeito de suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;
VIII. facilidade de dispensação.

Artigo 9°: A exclusão de medicamentos da REMUME deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

I. apresenta relação risco/benefício inaceitável;
II. não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;
III. não apresenta demanda justificável.

§1°: As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME deverão ser realizadas em formulário padrão (Anexo III), e encaminhadas à Comissão de Farmácia e Terapêutica, com a devida justificativa, devendo estar acompanhada de no mínimo 3 (três) publicações científicas sobre o fármaco (autoria isenta de interesses).

§2°: A critério da Comissão de Farmácia e Terapêutica, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação de informações.

Artigo 10: As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica tem caráter normativo e devem ser publicadas e divulgadas nos serviços de saúde, depois de homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 11: Revoga-se:

I. O Decreto Municipal n° 347, de 14 de julho de 2022.

Artigo 12: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, em 1º de abril de 2025.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL N° 518, DE 1º DE ABRIL DE 2025

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS MUNICIPAIS ESSENCIAIS

ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Dipirona Sódica	500 mg	Comprimido
Dipirona Sódica	500 mg/ml	Solução Oral
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	100 mg/ml	Solução Oral
Paracetamol	500 mg	Comprimido
Paracetamol	200 mg/ml	Solução Oral

ANALGÉSICOS OPIÓIDE		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Tramadol	50 mg	Comprimido

ANTIACIDOS E ANTIULCEROSOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cimetidina	200 mg	Comprimido
Hidróxido de Alumínio	6%	Suspensão
Omeprazol	20 mg	Cápsula

ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
Clopidogrel	75 mg	Comprimido

ANTICOAGULANTES		
Varfarina	5 mg	Comprimido

ANTIANÊMICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ácido Fólico	5 mg	Comprimido
Ferripolimaltose	100 mg/ml	Comprimido
Sulfato Ferroso	40 mg	Comprimido
Sulfato Ferroso	125 mg/ml	Solução Oral

ANTIBACTERIANOS SISTÊMICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Amoxicilina	500 mg	Cápsula
Amoxicilina	250 mg/5ml	Suspensão

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Amoxicilina + Clavulanato	250 mg/5 ml + 62,50/5 ml	Suspensão
Azitromicina	500 mg	Comprimido
Azitromicina	200 mg/5 ml	Suspensão
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Suspensão Injetável
Cefalexina	500 mg	Comprimido
Cefalexina	250 mg/5ml	Suspensão Oral
Ceftriaxona	1 g	Solução Injetável
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Claritromicina	500 mg	Comprimido
Nitrofurantoína	500 mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg/ml + 8 mg/ml	Suspensão

TÓPICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Metronidazol	100 mg/g	Gel
Neomicina + Bacitracina	5 mg/g + 250 UI/g	Pomada

TÓPICOS OCULARES		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Tobramicina	0,3%	Solução Oftálmica

ANTIDEPRESSIVOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Bromidrato de Citalopram	20 mg	Comprimido
Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de Bupropiona	150 mg	Comprimido
Cloridrato de Clomipramina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	Cápsula
Cloridrato de Imipramina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de Paroxetina	20 mg	Comprimido
Cloridrato de Sertralina	50 mg	Comprimido
Cloridrato de Venlafaxina	75 mg	Cápsula
Oxalato de Escitalopram	20 mg	Comprimido

ANTIDIABÉTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cloridrato de Metformina	850 mg	Comprimido
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Glicazida	30 mg	Comprimido
Glimepirida	2 mg	Comprimido
Glimepirida	4 mg	Comprimido
Insulina Humana NPH	100 UI/ml	Solução Injetável

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Insulina Humana Regular	100 UI/ml	Solução Injetável

ANTIEMÉTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Dimenidrato + Piridoxina	25 mg/ml + 5 mg/ml	Solução Oral
Metoclopramida	10 mg	Comprimido
Metoclopramida	4 mg/ml	Solução Oral

ANTIEPILÉTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg	Comprimido
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg/5 ml	Suspensão Oral
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
Carbamazepina	20 mg/ml	Suspensão Oral
Fenitoína	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
Fenobarbital	40 mg/ml	Solução Oral

ANSIOLÍTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Alprazolam	1 mg	Comprimido
Clonazepam	2 mg	Comprimido
Clonazepam	2,5 mg/ml	Solução Oral
Diazepam	10 mg	Comprimido

ANTIPARASITÁRIOS		
ANTIESCABIOSE/PEDICULOSE		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Permetrina	5%	Loção
Ivermectina	6 mg	Comprimido

ANTI-HELMINTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Albendazol	400 mg	Comprimido
Albendazol	40 mg/ml	Suspensão
Mebendazol	100 mg	Comprimido
Mebendazol	20 mg/ml	Suspensão

AMEBICIDAS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Metronidazol	250 mg	Comprimido
Metronidazol	40 mg/ml	Suspensão

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANTIPASMÓDICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Escopolamina	10 mg	Comprimido
Escopolamina	10 mg/ml	Solução Oral

ANTIFLATULENTOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Simeticona	40 mg	Comprimido
Simeticona	10 mg/ml	Solução Oral

ANTIFÚNGICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cetoconazol	200 mg	Comprimido
Cetoconazol	20 mg/g	Creme
Fluconazol	150 mg	Cápsula
Miconazol	20 mg/g	Creme Vaginal
Nistatina	100.000UI/ml	Suspensão Oral
Nistatina	100.000UI/4 g	Creme
Nistatina + Óxido de Zinco	100.000UI/g + 200 mg/g	Pomada

ANTIGOTOSOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Colcichina	0,5 mg	Comprimido

ANTI-HISTAMÍNICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
Loratadina	10 mg	Comprimido
Loratadina	1 mg/ml	Suspensão Oral
Prometazina	25 mg	Comprimido

ANTI-INFLAMATÓRIOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cetoprofeno	100 mg	Comprimido
Diclofenado Sódico	50 mg	Comprimido
Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
Ibuprofeno	100 mg/ml	Solução Oral
Nimesulida	100 mg	Comprimido
Nimesulida	50 mg/ml	Solução Oral

ANTILIPÊMICOS (HIPOLIPEMIANTES)		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Sinvastatina	20 mg	Comprimido

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANTIPARKINSONIANOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido
Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido
Biperideno	2 mg	Comprimido

ANTIPSICÓTICOS		
TÍPICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Clorpromazina	25 mg	Comprimido
Clorpromazina	100 mg	Comprimido
Clorpromazina	40 mg/ml	Solução Oral
Haloperidol	5 mg	Comprimido
Haloperidol	50 mg/ml	Solução Oral

ANTISSÉPTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Permanganato de Potássio	20 mg	Comprimido

ANTIVERTIGINOSOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cinarizina	75 mg	Comprimido

ANTIVIRAL		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Aciclovir	200 mg	Comprimido
Oseltamivir	75 mg	Cápsula

BRONCODILATADORES/ANTIASMÁTICOS/MUCOLÍTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Acebrofilina	5 mg/ml	Xarope
Acebrofilina	10 mg/ml	Xarope
Acetilcisteina	600 mg	Sachê
Ambroxol	3 mg/ml	Xarope
Ambroxol	6 mg/ml	Xarope

INALATÓRIOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ipratrópio	0,25 mg/ml	Solução para Inalação
Salbutamol	100 mg/dose	Suspensão Aerossol

CARDIOVASCULARES		
ANTI-HIPERTENSIVOS/OUTROS MECANISMOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Anlodipino	5 mg	Comprimido

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atenolol	50 mg	Comprimido
Captopril	25 mg	Comprimido
Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
Enalapril	10 mg	Comprimido
Hidralazina	25 mg	Comprimido
Losartana	50 mg	Comprimido
Metildopa	250 mg	Comprimido
Nifedipino	20 mg	Comprimido
Propranolol	40 mg	Comprimido

DIURÉTICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Espironolactona	100 mg	Comprimido
Furosemida	40 mg	Comprimido
Hidroclortiazida	25 mg	Comprimido

CARDIOTÔNICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Digoxina	0,25 mg	Comprimido

CORTICOSTERÓIDES TÓPICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Dexametasona	1 mg/g	Creme
Hidrocortisona	10 mg/g	Creme

INALATÓRIO		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Budesonida	32 mg	Suspensão Spray
Budesonida	50 mg	Suspensão Spray

SISTÊMICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir
Dexametasona	4 mg	Comprimido
Hidrocortisona	100 mg	Solução Injetável
Hidrocortisona	500 mg	Solução Injetável
Prednisolona	3 mg/ml	Solução Oral
Prednisona	5 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

DESCONGESTIONANTE NASAL		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Cloreto de Sódio	0,9%	Solução Nasal

ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Metilfenidrato	10 mg	Comprimido

FITOTERÁPICOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ginkgo Biloba	120 mg	Comprimido
Hedera Helix L.	7 mg/ml	Xarope

HIPERPLASIA PROSTÁTICA		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Doxazosina	2 mg	Comprimido
Doxazosina	4 mg	Comprimido
Finasterida	5 mg	Comprimido

HORMÔNIOS TIREOIDEANOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Levotiroxina	25 mg	Comprimido
Levotiroxina	50 mg	Comprimido
Levotiroxina	75 mg	Comprimido

LAXATIVOS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Bisacordil	5 mg	Comprimido
Lactulona	667 mg/ml	Xarope
Óleo Mineral	100%	Solução Oral

REIDRATAÇÃO ORAL		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Sais para Reidratação Oral (NaCl + Glicose + Citrato Na + KCL)	3,5 g + 20 g + 2,9 g + 1,5 g	Pó para Solução

RELAXANTE MUSCULAR		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Ciclobenzaprina	5 mg	Comprimido

VASODILATADOR CORONARIANO		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Isossorbida	5 mg	Comprimido

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

VITAMINAS/ COMPLEXOS VITAMÍNICOS E MINERAIS		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
Acetato de Retinol + Colecalciferol	50.000 UI/ml + 10.000 UI/ml	Solução Oral
Colecalciferol	7.000 UI	Comprimido
Complexo B1, B2, B3, B5 e B6		Comprimido
Complexo B1, B2, B3, B5 e B6		Xarope
Multivitamínico (A –Z)		Comprimido
Polivitaminico + Polimineral Kids		Suspensão Oral

ELENCO DO PROGRAMA DOSE CERTA

PROGRAMA SAÚDE DA MULHER		
Princípio Ativo	**Concentração**	**Apresentação**
DIU de Cobre	-	DIU
Levonorgestrel + Etinilestradiol	0,15mg + 0,03mg	Comprimido
Medroxiprogesterona	150mg/ml	Suspensão Injetável
Noretisterona	0,35mg	Comprimido
Noretisterona + Estradiol	50mg/ml + 5mg/ml	Solução Injetável
Medroxiprogesterona + cipionato de estradiol	25 mg + 5 mg	Solução Injetável

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL N° 518, DE 1° DE ABRIL DE 2025

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PREVISTOS NO REMUME DE APIAÍ

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	
Nome completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	RG:
CNS:	
Endereço:	
N°:	Bairro:
Município:	UF:
CEP:	Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
CPF:	RG:
CNS:	

INFORMAÇÕES TERAPÊUTICAS
Doença Principal:
Outros diagnósticos:
Razões Terapêuticas para a aquisição do medicamento não constante no REMUME de Apiaí e manifestação de que não existe medicamento similar ou equivalente na REMUME:
Preenchimento Obrigatório pelo (a) Médico (a)

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

MEDICAMENTO SOLICITAÇÃO
Denominação Genérica/ Concentração: **Via de Administração/Posologia/Duração do tratamento:** **Denominação Genérica/Concentração:** **Via de Administração/Posologia/Duração do tratamento:** _____ **Assinatura do Paciente ou Responsável** *** Os medicamentos não constantes no REMUME de Apiaí poderão ser adquiridos para determinado tratamento e o uso será exclusivo do respectivo paciente, sendo vedado o estoque na Farmácia Municipal.**

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE AO FORMULÁRIO

1. Receita médica original para medicamentos de controle especial em 2 (duas) vias legíveis e Cópia da Receita Médica de receituários simples, ambas com data inferior a 30 (trinta) dias, e/ou especificamente prescrito como de uso contínuo.
2. Formulário completamente preenchido, legível e com assinaturas do Paciente ou Responsável e do (a) Médico (a).
3. Cópia do CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde – SUS (CNS) e comprovante de residência. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, é necessário a certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. Cópia da declaração médica, laudos ou exames.
5. Relatório médico justificando a necessidade do item não preconizado pelo REMUME de Apiaí.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

ANEXO III – DECRETO MUNICIPAL N° 518, DE 1° DE ABRIL DE 2025

Formulário para alteração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

Os profissionais de saúde integrantes da Rede Pública de Saúde do Município de Apiaí podem solicitar alterações na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), através deste formulário. As solicitações serão incluídas nas oficinas de priorização realizadas pela CFT, juntamente com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, que definem as prioridades de revisão e atualização da REMUME anualmente. As solicitações serão avaliadas pela CFT através deste formulário preenchidos todos os campos corretamente.

PROPOSTA DE: ( ) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( ) SUBSTITUIÇÃO

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome Genérico (DCB ou DCI): _____
Forma Farmacêutica: _____
Concentração: _____
Consta na última edição da RENAME? ( ) Sim ( ) Não

DADOS FARMACOLÓGICOS
Grupo(s) Farmacológico(s):

Principais indicações terapêuticas:
_____

Contraindicações, precauções e toxicidade, relacionadas ao uso deste medicamento:

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO
Resumo das evidências clinicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, precauções, toxidade, custo/benefício, custo médio do tratamento e etc.) se possível com referências bibliográficas.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

Dose diária: _____

Pediatria: _____

Adultos: _____

Duração do tratamento: _____

O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME?

( ) Sim, qual (is)? _____

( ) Não

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO

Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) se possível com referências bibliográficas.

_____

_____

_____

DADOS DO PROPONENTE:

Autor da solicitação (nome e cargo): _____

Número de registro de classe: _____

Lotação: _____

Local: _____ Data: ___/____/___

Assinatura do autor da solicitação: _____

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Errata

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Apiaí, E.S.P., publica a presente ERRATA em razão de erro material, publicado no Diário oficial eletrônico do Município de Apiaí, Ano II – Edição nº 130, Página 2, veiculado na quarta-feira, 2 de abril de 2025, para indicar a correta denominação na Cláusula Primeira – Do Objeto, no Quarto Aditivo ao Termo de colaboração nº01/2023, nos termos da Portaria nº 20 de 13 de novembro de 2024, assim sendo:

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro complementar oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R$ 14.689,79 de acordo com a solicitação subscrita pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, ora gestora da parceria, e, Plano de Trabalho apresentado pelo representante legal da entidade, devidamente encartados nos autos do processo eletrônico nº 507/2025.
.
leia-se CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso financeiro complementar oriundo do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica,** no valor de R$ 14.689,79 de acordo com a solicitação subscrita pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, ora gestora da parceria, e, Plano de Trabalho apresentado pelo representante legal da entidade, devidamente encartados nos autos do processo eletrônico nº 507/2025.

Permanecem inalterados os demais termos dos Extratos.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000.
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.